

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ALEMÃ DE TUNÁPOLIS

Nome Fantasia: AFAT

Número do CNPJ: 00.956.774/0001-90

Endereço do CNPJ: RUA JOÃO CASTILHO

Bairro: CENTRO

Cidade: TUNÁPOLIS

Estado:SC CEP:89898-000

E-mail para contato: afat.tunapolis@gmail.com

Telefone para contato: 49 991027032

Nome Completo do Responsável legal: SANDRA CRISTINA DA SILVA

Número do RG ou CNH do Responsável legal: RG 3.492.107

Número do CPF do Responsável legal: CPF 882.943.820-00

E-mail do Responsável legal: kurumaia@gmail.com

Telefone do Responsável legal: 47 9923-4720

O CNPJ possui inscrição no (s) Cadastro (s): (Podem ser assinaladas mais de uma opção):

Cadastro Estadual de Cultura -Mapa Cultural de Santa Catarina (mapacultural.sc.gov.br)

Sistema Nacional de informações e Indicadores Culturais (SNIIC)

Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab)

Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal 14.399/2022 (Aldir Blanc).

Informe como está o nome do CNPJ no (s) cadastro (s) citado (s) acima: 00.956.774/0001-90

Contemplados no **Programa de Incentivo à Cultura (PIC) – Mecenato Estadual de Santa Catarina – PESSOA JURÍDICA**, sob número 9906-256900, intitulado de TUNÁPOLIS MAIS CULTURA, no ano de 2024.

Disponível em: <<https://pictransparenciapj.prosas.com.br/project-view/256900>>

Contemplados com o Projeto Festival Efacitus Cultural, no ano de 2022, **Programa de Incentivo à Cultura (PIC) – Mecenas Estadual de Santa Catarina – PESSOA JURÍDICA**, disponível em: <<https://pictransparenciapj.prosas.com.br/project-view/159398>>

O CNPJ proponente foi contemplado em algum Edital com Recurso Federal oriundo da Lei Aldir Blanc, a nível municipal ou estadual?

Não, não fui contemplado

Sim, fui contemplado. Informe qual: nível municipal em 2020.

Eu, representante legal do CNPJ, auto declaro que sou (Podem ser assinaladas mais de uma opção):

Pessoa com deficiência

Imigrantes, Indígenas ou Caboclos

Pessoa Negra (preta ou parda, conforme classificação do IBGE) (        ) LGBTQIA+

Mestre de saberes e fazeres

Nenhuma das opções anteriores

Linguagem Artística e Cultural da proposta (Item 1.2 do presente Edital)

Artes visuais, incluindo-se: arte e cultura urbana, arte digital, desenho, fotografia, grafite, design, escultura, moda, performance, pintura, cerâmica, desenho, gravura, lambe-lambe, artesanato, vídeo-arte, arquitetura, dentre outras.

Audiovisual, incluindo-se: cinema, vídeo, cineclube, comunicação, jogos eletrônicos, tecnologia da informação, iluminação, sonorização, sonoplastia, roteiro, dentre outras;

Dança, incluindo-se: coreografia, tradicional, clássica, contemporânea, folclórica, de roda, de salão, de rua, dentre outras;

Livro, Leitura e Literatura, incluindo-se: biblioteca, contação de histórias, livrarias, sebos, editoração, escrita, poesia, slam, dentre outras;

Música, incluindo-se: musicais, arranjo, ópera, orquestras, corais, rodas de rima, grupos, bandas, concertos, shows, dentre outras;

Patrimônio Cultural material e imaterial, incluindo-se: acervos, arquivos, capoeira, carnaval, cultura afro brasileira, cultura de imigrantes, cultura alimentar e medicinal, gastronomia, memória, museologia, arqueologia, mestres de saberes e fazeres, dentre outras;

Teatro incluindo-se: artes circenses, palhaçaria, performance, dramaturgia, cenografia, iluminação cênica, figurino, dentre outras;

( ) Outras áreas não descritas anteriormente, inseridas em mais de uma área específica, como cultura popular, cultura indígena, cultura cabocla, festas e festejos tradicionais, manifestações populares e tradicionais da cultura, cultura LGBTI+, economia criativa, economia solidária, feiras culturais, artes integradas, ações formativas, produção cultural, programas educativos, gestão cultural, gestão de equipamentos culturais, seminários, entre outras, devidamente justificadas.

Modalidade da proposta (Item 2.1 do presente Edital)

(x ) Prêmio individual

( ) Prêmio coletivo (2 ou mais participantes)

Nome da proposta:

Fortalecendo a cultura Tunapolitana

O que será realizado pela proposta?

Através da proposta, serão adquiridos materiais para a melhoria das oficinas ofertadas a população de Tunápolis de forma gratuita. A AFAT oferece aulas de violão, violino, teclado, gaita, sopro e banda municipal, aulas de percussão (fanfarra), canto, dança alemã e gauchesca.

Com o recurso será feita a aquisição de instrumentos musicais e materiais para as oficinas de dança.

O que a proposta pretende alcançar?

Atualmente a AFAT é a única associação que oferece aulas de música e dança para a população de Tunápolis, e tudo isso de forma gratuita. Contamos com mais de 250 alunos. A aquisição de instrumentos e trajes visa poder atender cada vez mais alunos e melhorar o nível das apresentações culturais.

Onde será realizada a proposta?

O uso dos materiais adquiridos será feito durante as aulas de violão, violino, teclado, gaita, sopro e banda municipal, aulas de percussão (fanfarra), canto, dança alemã e gauchesca, e em todos os eventos promovidos pela AFAT.

Quando será realizada a proposta?

No momento da aprovação do projeto e do recebimento dos recursos, será feita a compra dos materiais e imediatamente passarão a ser usados nas aulas.

Essa proposta não tem data final, pois o material adquirido será usado ao longo dos anos seguintes.

Qual a capacidade da proposta em abranger novos públicos e formar plateias e se promove a superação de preconceitos como o racismo, machismo, LGBTfobia, xenofobia, misoginia, entre outros).

A AFAT oferece aulas gratuitas a qualquer pessoa interessada, não importando a idade, gênero, opção sexual, cor de pele, deficiência entre outros. A inscrição é livre em todas as oficinas. Os eventos culturais promovidos também são gratuitos e de livre acesso.

Como se dará a divulgação da proposta?

Através das redes sociais e nos eventos culturais que a AFAT organiza e participa, tais como 7º Noite cultural (2025), Natal em família (anual), Semana de Incentivo à Leitura e à Cultura(anual).

Produção cultural últimos 2 anos:

Coorganização da Semana de Incentivo à leitura e a à cultura (2022, 2023, 2024).

Entrevero Cultural (2024)- evento de dança gaúcha e teclado e gaita.

Mateada (2022-2023)- evento de danças gaúchas.

Sternefest - (2023, 2024) evento de encontro de grupos de danças alemãs.

Noite cultural com sua sexta edição em 2024.

XVI- Musikantenfest (vários anos)

II Kulturelefest (2023, 2024)

Coorganização do Natal Em Família (Vários anos)

Aulas semanais de violão, violino, teclado, gaita, canto, banda municipal, fanfarra, danças alemãs e danças gauchescas. (vários anos).

Participação nos desfiles culturais de Itapiranga, São João do Oeste e Iporã do Oeste.

Participação em encontros de grupos de dança na região.

Produção autoral nos últimos 2 anos

Criação de 2 documentários sobre a AFAT e os eventos culturais que realiza.

Construção de 14 vagões com capacidade de 28 crianças para participação nos desfiles culturais.

Construção de dois veículos alegóricos para uso nos desfiles.

Com relação a atividade cultural o CNPJ exerce:

Atividade cultural exclusiva ( ) Atividade cultural mista

Há quanto tempo o CNPJ exerce atividade cultural:

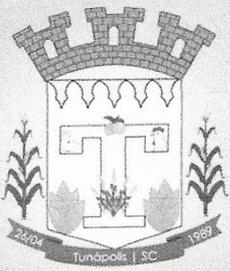
mais de cinco anos de atividade cultural

( ) Menos de 2 anos de atividade cultural

Anexe imagens: Portfólio em anexo.

( x) Declaro para fins de comprovação e participação no presente edital que sou a pessoa jurídica, coletivo, organização da sociedade civil, microempresa ou empresa, organização comunitária, cooperativa ou instituição, formalizado ou não, possui trabalho comprovado na área cultural, com ou sem fins lucrativos, com sede na cidade de Tunápolis/SC, há pelo menos 1 (um) ano e devidamente cadastrados no Mapa Cultural de Santa Catarina, atende os critérios deste edital, e está inscrita com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( x) Declaro para os devidos fins que estou ciente dos termos de participação do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Aldir Blanc/Tunápolis e seus anexos, bem como as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO

### PESSOA JURÍDICA

NOME COMPLETO: Associação Folclórica Alemã de Tunápolis - AFAT

CNPJ: 00.956.774/0001-90

ENDEREÇO: RUA JOÃO CASTILHO

BAIRRO: CENTRO

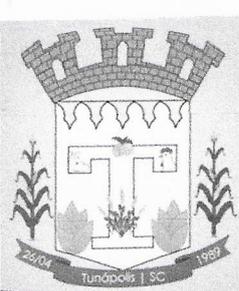
CEP: 89898-000

MUNICÍPIO: TUNÁPOLIS

UF: SC

TELEFONE: (49) 991027032

E-MAIL: afat.tunapolis@gmail.com



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ANEXO III

#### MODELOS DE CARTAS DE ANUÊNCIA PARTICIPANTES DE PROJETOS CULTURAIS

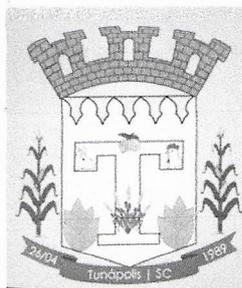
Eu, Sandra Cristina da Silva, profissão bibliotecária e assistente de crédito, CPF: 882.943.820-00, RG: 3.492.107, órgão expedidor: SSP, SC, residente no município de Tunápolis, UF: SC, CEP:89898-000, representante legal da instituição **Associação Folclórica Alemã de Tunápolis**, inscrita no CNPJ: **00.956.774/0001-90**, sediada e estabelecida no município de Tunápolis, UF, SC, declaro para os devidos fins de direito que conheço e estou de acordo com o Projeto Cultural proposto pelo Sr.(a): diretoria da AFAT – Associação Folclórica Alemã de Tunápolis para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - ALDIR BLANC / TUNÁPOLIS, que concordo e me comprometo em participar do mesmo na condição de (especificar a função exercida no projeto): Presidente da AFAT, caso este projeto venha a ser contemplado.

Tunápolis, SC, 30 de outubro de 2024.

Assinatura do responsável

Sandra Cristina da Silva

Nome do responsável Instituição



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO

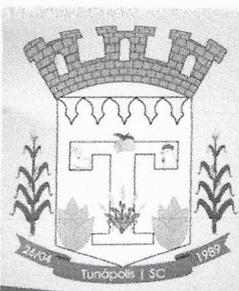
Eu, SANDRA CRISTINA DA SILVA, CNPJ/CPF 882.943.82000, RG N° 3. 492.107, Órgão Expedidor SSP-SC. DECLARO para os devidos fins de comprovação junto ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 – ALDIR BLANC / TUNÁPOLIS/SC, que sou residente e domiciliado em Tunápolis, Santa Catarina há no mínimo 01 (um)ano e residindo atualmenteá na Rua Santa Crus, nº 685, Ap. 7, Bloco D, Centro de Tunápolis - SC.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Tunápolis, SC, Tunápolis, SC, 30/10/2024.

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

Sandra Cristina da Silva



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ANEXO VII

#### (Pessoa Jurídica/CNPJ)

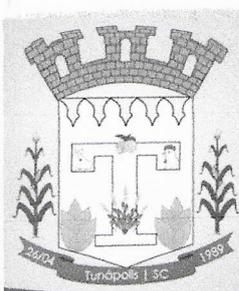
Eu, Sandra Cristina da Silva, profissão bibliotecária e assistente de crédito, CPF: 882.943.820-00, RG: 3.492.107, órgão expedidor: SSP, SC, residente no município de Tunápolis, UF: SC, CEP:89898-000, Na função de Representante ou Responsável legal da Empresa/Espaço Cultural: **Associação Folclórica Alemã de Tunápolis, inscrita no CNPJ: 00.956.774/0001-90**, com sede na Rua João Castilho, Centro, nesta cidade. DECLARO, para os devidos fins de comprovação junto ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 – ALDIR BLANC TUNÁPOLIS/SC, que ATUAMOS social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.399/2022.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Tunápolis, SC, 30 de outubro de 2024.

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

Sandra Cristina da Silva



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

### ANEXO VIII

### TERMO DE SESSÃO USO DE IMAGEM

Eu SANDRA CRISTINA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 3.492.107, inscrito no CPF nº 882.943.820-00, residente à Rua Santa Cruz, 685, Ap 7, Bloco D, Centro, na cidade de Tunápolis, SC.

AUTORIZO o uso da minha imagem (ou do menor sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no projeto, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – ALDIR BLANC / TUNÁPOLIS/SC.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro.

Tunápolis, SC, 30 de outubro de 2024.

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

Sandra Cristina da Silva

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**

**BR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º NOME E SOBRENOME: SANDRA CRISTINA DA SILVA 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/2013

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/06/1975 SAO MIGUEL D'OESTE/SC

4ª DATA EMISSÃO: 19/06/2022 5ª VALIDADE: 11/09/2032 ACC: **D**

6ª QDC, IDENTIFIC. COND. EMISSOR / UF: 3492107 SSP SC

7ª CPF: 882.943.820-00 8ª Nº REGISTRO: 05833525000 9ª CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: NELSON DA SILVA  
ZELIR LURDES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A			11/09/2032									
A1			11/09/2032									
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
BE												
CE												
C1E												
DE												
D1E												

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA  
**SENATRAN CONTRAM**

Sandra Maria Pereira  
 PRESIDENTE - DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 20731118600  
 SC178855426

2495922514



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2  
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC  
CNPJ 08336783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecedor:  
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - BIFÁSICO

Iluminação pública: Tunapolis - (49) 3632-1122

NOME: SANDRA CRISTINA DA SILVA

UNIDADE CONSUMIDORA  
51968417

CPF/CNPJ: \*\*\*.943.820-\*\*  
ENDEREÇO: STA CRUZ 685 AP 07 BLOCO D - CENTRO

Cliente: 29061580  
Etapa: 17  
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

CEP: 89898-000 CIDADE: TUNAPOLIS SC

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	14/11/2024	R\$ 118,73



NOTA FISCAL Nº 021994477 SERIE:001 DATA EMISSAO: 24/10/2024  
Consulte Chave de Acesso em:  
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>  
Chave de Acesso:  
42241008336783000190660010219944772097142113  
Protocolo de Autorização: 3.422.400.019.756.119 - 25/10/2024 às 20:45

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
24/09/2024	24/10/2024	30	Lida	26/11/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Vermelha - Patamar 1 R\$ 0,04463	6
Vermelha - Patamar 2 R\$ 0,07877	24

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
3964724	Energia	Único	9.969	10.097	1,00000	0,00	128

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	92,7	0,84	0,78
COFINS	92,7	3,89	3,61
ICMS	105,34	12,00	12,64

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	128,000	0,360547	46,15	1,92	46,15	12,00	5,54	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	128,000	0,376563	48,20	2,01	48,20	12,00	5,78	0,315670
(2U) Band. Vermelha	KWH	128,000	0,085859	10,99	0,46	10,99	12,00	1,32	0,071942
<b>SUBTOTAL</b>				<b>105,34</b>					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	13,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
<b>SUBTOTAL</b>				<b>13,39</b>					
<b>TOTAL</b>				<b>118,73</b>					

	Consumo Faturado	Dias Faturados
OUT/24	128	30
SET/24	128	29
AGO/24	141	32
JUL/24	181	30
JUN/24	145	31
MAI/24	149	32
ABR/24	131	32
MAR/24	145	28
FEV/24	129	30
JAN/24	164	29
DEZ/23	180	32
NOV/23	121	28
OUT/23	138	31

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2U) Bandeira Vermelha | (C0) COSIP Municipal Tunápolis

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:  
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90  
Av. Itamarati, nº 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900  
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:

CPF/CNPJ: \*\*\*.943.820-\*\*

Endereço: STA CRUZ 685 AP 07 BLOCO D - CENTRO

CEP: 89898-000 Cidade: TUNAPOLIS SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
						0,00



**ESTATUTO**  
**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ALEMÃ DE TUNÁPOLIS**

-AFAT-

**CNPJ: 00.956.774/0001-90**

Assembleia extraordinária para alteração do estatuto social da associação realizada no dia 17 de outubro de 2022, as 19 horas no auditório municipal José Léo Werlang, centro de Tunápolis-SC.

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Associação Folclórica Alemã de Tunápolis ou designada pela sigla AFAT, é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º. A Associação tem sede e foro na Cidade de Tunápolis Estado de Santa Catarina na Rua João Castilho, s/n, centro, Tunápolis-SC, cep:89898-000.

Artigo 3º. AFAT foi fundada em 05 de março de 1995 e é o órgão responsável por grupos folclóricos de dança, canto e música do município de Tunápolis.

Artigo 4º. Serão considerados associados da AFAT, todos os inscritos em aulas de danças, canto, música, instrumentos musicais, banda, promovidos pela entidade. Também poderão solicitar associação a AFAT as pessoas que apreciam a cultura local.

Parágrafo Primeiro: Em caso de menores de idade, serão considerados associados da entidade o responsável legal pela inscrição do menor de idade nas atividades da AFAT.

Parágrafo Segundo: Também poderão ser associados, pessoas que não residem no município de Tunápolis, porém observado edital próprio para tal.

Artigo 5º. São deveres dos associados:

- a) Cumprir o estatuto e respeitar as decisões tomadas pela diretoria;

- b) Zelar pelos interesses da associação;
- c) Comparecer quando convocado às reuniões da assembleia e da diretoria;
- d) Participar direta ou indiretamente de todas as atividades sociais ou culturais promovidas pela associação;
- e) Cada associado deverá contribuir com uma anuidade com importância destinada à manutenção das atividades, cujo valor será fixado em assembleia.
- f) Para associados de outros municípios, serão realizados editais próprios para cada modalidade ofertada, prevendo as regras de inscrição e de contribuição em forma de anuidade.
- g) Cooperar na integral realização dos objetivos da Associação;

Artigo 6º. São direitos dos associados:

- a) Participar das assembleias, discutir, propor, votar;
- b) Utilizar-se de todos os serviços mantidos pela associação;
- c) Participar das atividades programadas pela associação;

Artigo 7º. Serão excluídos do quadro social pela diretoria ou assembleia geral, os associados que:

- a) Deixarem de cumprir as obrigações previstas neste estatuto;
- b) Danificarem o patrimônio da associação ou o material cedido por entidades parceiras.

Parágrafo Primeiro: Os associados excluídos do quadro social não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que tenham feito a associação.

Parágrafo Segundo: Os associados excluídos que se julgarem prejudicados poderão recorrer à diretoria e em segunda e última instância a assembleia geral, desde que façam no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da oficialização.

Artigo 8º. A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação a educação e desenvolver a cultura em especial sob os seguintes aspectos:

- a) Organizar grupos através da música, instrumentos musicais, canto e dança;
- b) Proporcionar o convívio entre os grupos, através da integração municipal e participação em eventos;
- c) Proporcionar aos membros, atividades beneficentes, sociais e culturais;

1

RB

o

18/10

d) Manter e fomentar a cultura dos países Europeus de relação migratória com o nosso povo, cultivando costumes, ampliando conhecimentos básicos de tais culturas, que muito contribuíram para o patrimônio cultural brasileiro;

e) Manter e fomentar as tradições dos fundadores de Tunápolis, em sua maioria de origem alemã ou gaúcha;

f) Promoção de eventos com fins de levantamento de recursos específicos para a manutenção das atividades da associação.

Artigo 9º. Na consecução de tais objetivos (AFAT) poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Artigo 10º. A fim de cumprir suas finalidades, a associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Artigo 11. A associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Artigo 12. O prazo de duração é indeterminado.

## Capítulo II

### DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Artigo 13. O patrimônio da AFAT será composto de:

a) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;

b) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;

c) Doações ou legados;

1

AB

J

25/10

d) Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;

e) Rendas em seu favor constituídas por terceiros;

f) Usufruto que lhes forem conferidos;

g) Juros bancários e outras receitas de capital;

h) Valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;

i) Contribuição de seus associados.

Parágrafo Primeiro. As rendas da Associação somente poderão ser utilizadas para a manutenção de seus objetivos.

Parágrafo Segundo. Nenhum bem pertencente ao patrimônio da associação poderá ser alienado, vendido, hipotecado ou penhorado sem expressa autorização da associação em assembleia geral.

Parágrafo Terceiro. Os recursos financeiros da associação serão mantidos em depósitos bancários de instituições financeiras de reconhecida idoneidade.

### Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Artigo 15. A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 16. São atribuições da Assembleia Geral:

I - Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

II - Elaborar e aprovar o Regimento Interno da (AFAT);

III - Deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;

IV - Examinar o relatório da diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;

↓

AB

J

15/10



- V - Deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
- VI - Decidir sobre a reforma do presente estatuto;
- VII - Deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à associação;
- VIII - Autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
- IX - Decidir sobre a extinção da associação e o destino do patrimônio.

Artigo 17. A assembleia geral é o órgão supremo da associação, constituída por seus associados. As deliberações serão tomadas com aprovação da maioria dos presentes através do voto secreto ou aclamação e em caso de empate o voto de desempate será dado pelo presidente.

Parágrafo Primeiro. A assembleia geral reúne-se ordinariamente ou extraordinariamente por convocação do presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) Tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
- b) Deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado;
- c) Para tratar de assuntos que necessitem obrigatoriamente da discussão e aprovação por parte dos associados.

Artigo 18. A convocação da assembleia geral reunir-se-á ordinariamente em março de cada ano para prestação de contas; e extraordinariamente sempre que as necessidades da associação o exigirem.

Artigo 19. A cada dois anos haverá eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal.

Artigo 20. Compete privativamente a assembleia geral:

- a) Aprovar a reforma do estatuto;
- b) Destituir os administradores;
- c) Eleger os membros da diretoria e conselho fiscal;
- d) Aprovar o balanço financeiro da associação.

1

AB

J

1050

Artigo 21. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

Parágrafo Primeiro. As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

Parágrafo Segundo. As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Artigo 22. A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro. O mandato dos integrantes da Diretoria será de dois anos, permitida uma reeleição para o mesmo cargo.

Parágrafo Segundo. Quando houver termo de fomento assinado com órgão público, o presidente e o tesoureiro não poderão ter vínculo empregatício com o órgão público em questão.

Artigo 23. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito, respeitando o Parágrafo Segundo do artigo 22.

Artigo 24. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Artigo 25. Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e regulamentos aprovados;

↓

AB

J

ABD

- b) Acolher reclamações dos associados;
- c) Interpretar o presente estatuto e decidir sobre os casos omissos “ad referendum” da assembleia geral;
- d) Convocar assembleia geral;
- e) Fazer o plano de trabalho e ações anualmente;
- f) Buscar firmar parcerias com entidades como prefeitura municipal;

Artigo 26. Compete ao presidente:

- a) Representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- b) Administrar o patrimônio da associação;
- c) Receber doação em nome da associação;
- d) Examinar e assinar com o tesoureiro o balancete mensal e balanços anuais;
- e) Movimentar contas bancárias e fazer pagamentos juntamente com o tesoureiro;
- f) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- g) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- h) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- i) Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Parágrafo único: nos casos de ausência, ou impedimento, ele será substituído pelo seu vice.

Artigo 27. Compete ao secretário:

- a) Lavrar as atas e cuidar das correspondências da associação;
- b) Manter registros dos associados;
- c) Manter controle dos integrantes dos serviços oferecidos pela associação;
- d) Organizar e redigir os documentos oficiais da associação.

Parágrafo único: nos casos de ausência, ou impedimento, ele será substituído pelo seu vice.

Artigo 28. Compete ao tesoureiro:

- a) Arrecadar as contribuições dos associados, donativos, e outros valores e receitas;
- b) Pagar as despesas;
- c) Acompanhar o movimento bancário da associação;
- d) Acompanhar a entrada de recursos oriundos de entidades parceiras;
- e) Realizar o pagamento dos professores contratados;

↓

es

J

W

- f) Realizar pagamentos referente a serviços da associação;
- g) Fazer a contabilidade dos eventos promovidos pela associação.
- h) Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
  - i) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
  - j) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
  - k) Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
  - l) Publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
  - m) Elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
  - n) Manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
  - o) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
  - p) Assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Parágrafo único: nos casos de ausência, ou impedimento, ele será substituído pelo seu vice.

Artigo 29. A diretoria somente poderá entregar o cargo após a eleição da nova diretoria.

Artigo 30. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Artigo 31. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Artigo 32. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

+

AB

J



Artigo 33. Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- Appreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

#### Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 34. Os associados e dirigentes da. AFAT, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Artigo 35. A AFAT é composta por número ilimitado de associados.

Artigo 36. A eleição para membros da diretoria e conselho fiscal se dará por votação secreta, aclamação ou deliberação da assembleia geral e em seguida serão empossados pelo período de 2 (dois anos).

Artigo 37. Qualquer associado que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos, poderá se candidatar para compor a diretoria.

Artigo 38. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 39. A Associação contratará profissionais unicamente por meio de pessoa jurídica devidamente constituída e em plena regularidade fiscal.

A

AB

J

[Assinatura]

Artigo 40. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) Alteração do Estatuto;
- b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de qualquer valor;
- d) Extinção da Associação.

Artigo 41. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será doado para entidades assistenciais nomeados na assembleia geral da dissolução.

Parágrafo único - os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela diretoria da associação.

Artigo 42. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Artigo 43. O orçamento da AFAT será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Artigo 44. A demissão de associado dar-se-á a seu pedido por escrito dirigido a diretoria, cabendo a presidência oficializar o ato; ou quando houver desligamento das atividades oferecidas pela entidade.

Artigo 45. O estatuto social poderá sofrer alterações ou reformas quando julgado necessário com o voto de dois terços de seus associados reunidos em assembleia geral extraordinária especialmente para esta convocada.

Artigo 46. Pela indevida aplicação de recursos e ou rendas, responderão solidariamente os membros da diretoria que autorizarem a despesa ou pagamento.

A

RB

J

10/10

Artigo 47. É vedada a distribuição de lucros e vantagens a dirigentes sobre nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 48. O pagamento da contribuição será definido em assembleia no início de cada ano, com definição de valor e datas para o pagamento.

Artigo 49. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Itapiranga, para sanar possíveis dúvidas.

Tunápolis, 17 de outubro de 2022.

AcB

Angelita T. S. Bourscheid

Presidente: Angelita Teresinha Stulp Bourscheid, casada, aposentada, CPF:941. 939. 599-53, RG: 2.451.354, residente na Rua Padre Luís Froener, 80, Bairro Progresso, Tunápolis, CEP:89898-000.

Victoria Souza

Tesoureira: Victória Letícia Lopes de Souza, solteira, atendente de escritório de contabilidade, CPF: 026.568.750-05, RG: 3119718926, residente na Rua São Pedro, nº 413, Centro, Tunápolis, CEP:89898-000.

Carlise Inês Lezonier

Secretária: Carlise Inês Groth Lezonier, casada, psicóloga, CPF: 010.418.219-99, RG: 5.019.765, residente em Linha Pitangueira, Interior, s/n, Tunápolis, CEP 89898-000.

Flávio Marcos Lazarotto  
OAB/SC 31.520

Flávio Marcos Lazarotto  
OAB/SC 31.520  
Assessor Jurídico



**Estado de Santa Catarina**

Município de TUNÁPOLIS Comarca de ITAPIRANGA  
ESCRIVANIA DE PAZ DE TUNÁPOLIS - SC

ROSEMÉRI MAYER EIDT - Escrivã de Paz Designada

Avenida Cerro Largo, 733, Sala 01, Centro, Tunápolis - SC, 89898-000 - (49) 3632-1250  
- cartoriotunapolis@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ANGELITA TERESINHA STÜLP BOURSCHIED (GND85284-2HAJ) \*\*\*\*\*

Representando:  
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ALEMÃ DE TUNÁPOLIS

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,99 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo nº: 80988.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Tunápolis - 03 de novembro de 2022

Roseméri Mayer Eidt  
ROSEMÉRI MAYER EIDT - Escrivã de Paz Designada



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE ITAPIRANGA  
Rua do Comércio, 510, Sala 208 Centro - Itapiranga - SC CEP: 89896-000 - Fone: (49) 3677-0115

**7ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 016394 Data: 27/10/2022 Livro: 0013 Folha: 056  
Registro: 002802 Data: 08/11/2022 Livro: A-012 Folha: 182  
Registro Origem: 000208 Data: 22/11/1995 Livro: A-001 Folha: 089  
Apresentante: ESCRITÓRIO CONTÁBIL OESTE LTDA.  
Emolumentos: Averbação: R\$ 100,00, Selo: R\$ 3,11, Arquivamento: R\$ 22,22 - Total R\$ 125,33 - Recibo nº: 43628  
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GQGS7666-6SNM  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Itapiranga - 08 de novembro de 2022

Ronaldinho Zimmer  
RONALDO ANTÔNIO ZIMMER - Escrivente



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO FOLCLORICA ALEMA DE TUNAPOLIS**  
**CNPJ: 00.956.774/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:56 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **OFF0.96A0.366C.6FF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO FOLCLÓRICA ALEMÃ DE TUNAPOLIS CNPJ: 00956774000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 4817 - ASSOCIACAO FOLCLÓRICA ALEMÃ DE TUNAPOLIS  
Endereço: Rua JOAO CASTILHO, S/N - Bairro CENTRO - CEP 89.898-000

Código de Controle

CWG CX6ZTOTRP5JD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.tunapolis.sc.gov.br>

Tunápolis (SC), 17 de Outubro de 2024



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANDRA CRISTINA DA SILVA CPF: 88294382000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8241 - SANDRA CRISTINA DA SILVA  
Endereço: Rua São Lourenço, 208 - Bairro CENTRO/ - CEP 89.898-000

Código de Controle

CWW1VMIFYKJY3XZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.tunapolis.sc.gov.br>

Tunápolis (SC), 17 de Outubro de 2024

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.956.774/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/11/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO FOLCLORICA ALEMA DE TUNAPOLIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AFAT</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO CASTILHO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.898-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TUNAPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3632-1122</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2024** às **15:44:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO FOLCLORICA ALEMA DE TUNAPOLIS**

CNPJ/CPF: **00.956.774/0001-90**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140296470466**

Data de emissão: **19/09/2024 22:37:50**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/03/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**

Impresso em: 17/10/2024 15:43:35

## PORTFÓLIO PESSOA JURÍDICA

### 1. Dados do proponente

**Nome:** ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ALEMÃ DE TUNÁPOLIS

**Endereço:** Rua João Castilho, 298, centro.

**Data de fundação:** 05 de março de 1995

### 2. Linhas de atuação

- Grupos folclóricos
- Dança
- Canto
- Música

### 3. Histórico de formação

1990- Iniciaram as aulas de dança em todas as comunidades, pela professora Hedi Bieger.

A cidade e Linha Pitangueira tinha 5 grupos dividido por idades;

Fátima e São Pedro tinha 3 grupos por comunidade;

Sete Tombos, São Jorge, São José, Bonita, Raigão Baixo e Raigão Alto, todos com 2 grupos por comunidade.

Canaleta 1 grupo.

A professora dos grupos fazia formação em Gramado no mês de janeiro de cada ano. No ano de 1995, por intermédio da diretora de cultura Hedi Bieger resolveram criar a associação, na qual todos os grupos de danças eram inscritos e dois ou três casais de cada grupo participavam das reuniões para decidirem sobre eventos e outras programações. A AFAT teve como primeiras ações a realização do encontro municipal de danças (adulto e infantil). A AFAT também teve a iniciativa de fazer o 1º festival da canção alemã, que foi realizado em Linha Pitangueira, e foi reproduzido por outros municípios e até hoje ainda é realizado em alguns municípios da região, como São João do Oeste.

Criaram a festa da imigração alemã com comemoração em 25 de julho.

Desde sua criação, a AFAT é associada da LAAOSC.

Atualmente a Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação a educação e desenvolver a cultura em especial sob os seguintes aspectos:

a) Organizar grupos através da música, instrumentos musicais, canto e dança;

b) Proporcionar o convívio entre os grupos, através da integração municipal e participação em eventos;

c) Proporcionar aos membros, atividades beneficentes, sociais e culturais;

d) Manter e fomentar a cultura dos países Europeus de relação migratória com o nosso povo, cultivando costumes, ampliando conhecimentos básicos de tais culturas, que muito contribuíram para o patrimônio cultural brasileiro;

e) Manter e fomentar as tradições dos fundadores de Tunápolis, em sua maioria de origem alemã ou gaúcha;

f) Promoção de eventos com fins de levantamento de recursos específicos para a manutenção das atividades da associação.

Na consecução de tais objetivos (AFAT) poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Atualmente a associação tem em torno de 200 associados. Em seu histórico de atuação a entidade já promoveu diversas apresentações em eventos do município, de forma gratuita para toda população, bem como, é organizado do Musikantenfest, que já está em sua 15ª edição. Da noite cultural da AFAT, em sua 5ª edição, Mateada na Praça, Stammtisch, apresentação no natal em Família, Sternefest.

#### 4. Histórico de atuação/Projetos desenvolvidos

##### 4.1 Danças alemãs

Criação do grupo Hellersternvolkstanzgruppe em 2018.



1º Apresentação  
no KERB FEST

Local: Iporã do  
Oeste em  
setembro de  
2018.

Público-alvo: Toda  
a população de  
Iporã do oeste e  
cidades vizinhas.



10ª Deutsche  
Woche em  
São João do  
Oeste, ano de  
2018.

Participação  
no desfile.





Categoria Adulto do Volkstanzgruppe Heller Stern, participando da MUSIKANTENFEST em Tunápolis no ano de 2018.



11° Deutsche Woche em São João do Oeste – 2019.



31 de Agosto de 2019, dia da inauguração do primeiro Traje Folclórico da Categoria Adulto do Volkstanzgruppe Heller Stern.



tirada no moto g<sup>9</sup>  
Junior Tomasi

Outubro de 2019  
Desfile da 41°  
Oktoberfest em  
Itapiranga/SC



Setembro de 2019,  
categoria Adulto do  
Volkstanzgruppe Heller  
Stern em Linha Catres -  
Mondaí/ SC



©Oktoberfest 2019

41°Oktoberfest (2019)  
em Linha Presidente  
Becker - Itapiranga/SC



XX Deamberfest (2019) em Guarujá do Sul /SC .  
Categoria Adulto do Volkstanzgruppe



Heller Stern participando do Evento do Grupo Danzatori Del Zauber !



07-11-2021 Inauguração dos novos trajes da categoria Juvenil do Volkstanzgruppe Heller Stern ☆ e apresentação na IX Semana de Incentivo á Cultura e á Leitura no Município de Tunápolis.



(11-12-2021) 7º Natal em Família- Tunápolis.



28-05-2022 a categoria Adulto do Volkstanzgruppe Heller Stern esteve participando do Encontro de Grupos Folclóricos Alemães na Linha Santa Cruz - Itapiranga/SC.



11-06-22 a Categoria Adulto do Volkstanzgruppe Heller Stern ☆ esteve participando da LUSTIG FEST promovida pelo grupo de danças @immer.lustig de Iporã do Oeste.



18-06-22 Categoria  
Adulto do  
Volkstanzgruppe Heller  
Stern ☆ prestigiando o  
36° aniversário do  
[@tcdkolping](https://www.instagram.com/tcdkolping) em  
Itapiranga/SC .



O município de Tunápolis esteve participando das  
programações da 12° DEUTSCHE WOCHE em São  
João do Oeste ! 2022



Desfile Cívico no  
Município de Tunápolis!  
Categorias Juvenil e  
Adulto do  
Volkstanzgruppe Heller  
Stern ! 07/09/2022



11-09-22 as Categorias Mirim e Juvenil do Volkstanzgruppe Heller Stern de Tunápolis estiveram participando deste belíssimo evento realizado na cidade de Saudades/SC .



2º Encontro de Grupos Folclóricos Alemães promovido pelo [@gdfajacobschweickert](#) de Linha Santa Cruz – Itapiranga, 2022.



Participação da categoria Adulto do Volkstanzgruppe Heller Stern no evento promovido pelo [@immer.lustig](#) no último sábado dia 10 de Junho de 2023.



1º Sternefest-  
julho de 2023.

Categoria Infantil  
do HELLER  
STERN



Categoria  
Juvenil do  
Volkstanzgruppe  
Heller Stern  
participando da  
Sternefest!  
2023.



Categoria Adulto  
do  
Volkstanzgruppe  
Heller Stern na  
Sternefest. 2023

<https://www.peperi.com.br/noticias/03-07-2023-traje-infantil-do-grupo-de-dancas-de-tunapolis-sera-inaugurado-sabado/>



Categoria infantil participando da programação do 29º aniversário do grupo de Paraíso, dia 03 de setembro de 2023



Categoria Juvenil

## 4.2 BANDA MUNICIPAL



Desfile da  
12º  
DEUTCHE  
WOCHE  
em São  
João do  
Oeste!  
2022



2021- Registro de participação da banda no  
desfile do Musikantenfest.



A banda municipal de Tunápolis com doze integrantes, sob a regência do Maestro Ademar Meurer, se fez presente

no II Congresso de Educação que está acontecendo em São Miguel do Oeste na UNOESC.

Os congressistas foram recepcionados com algumas apresentações e para a abertura do II Congresso de Educação teve a execução do Hino Nacional Brasileiro.





2018- Participação em desfile



Registro de participação no desfile da Semana Alemã em SJO.



2018



Abertura da Semana da Pátria 🇧🇷



2018

15 de out. de 2018 · 🌐

🍷🍷 Na última sexta-feira (12), a AFAT juntamente com as Soberanas do Município de Tunápolis, e em parceria com a Secretaria de Educação, participou do Desfile Histórico e Cultural da 40ª Oktoberfest de Itapiranga. No desfile participaram a Banda Municipal de Tunápolis e o Volkstanzgruppe Heller Stern adulto.

Também aproveitamos a oportunidade para divulgar a VII Semana de Incentivo a Leitura e a Cultura que acontecerá de 07 a 14 de novembro. Lembrando que a semana termina com a Musikantenfest (Festa do Músico), no dia 14/11.



#oktoberfest2018 #afatécultura





**Município de Tunápolis** • Seguir

17 de dez. de 2015 · 🌐

Banda Municipal de Tunápolis e Itapiranga fazendo sua apresentação no Natal em Família de Tunápolis.



#### 4.3 AULAS DE VIOLINO

As aulas de violino tiveram início em maio de 2022.



Primeira apresentação na 4ª noite cultural da Afat em 2022.



Apresentação violino 2023.

#### 4.4 TÉCNICA VOCAL

A Técnica vocal iniciou no ano de 2023.



Registro de uma aula.



#### 4.5 Aulas de violão

As aulas de violão da AFAT acontecem desde 2016.





Ensaio no ano de 2017.

Início das Oficinas de 2017. [Afat Tunápolis](#)

Aulas de Músicas

Leoni Mombach e outras 26 pessoas

Curtir    Comentar    Compartilhar

Curtir    Comentar    Compartilhar



Apresentação em 2023

#### 4.6 INVERNADA ARTISTICA

 **Associação Folclórica Alemã de Tunápolis**  
 • Seguir  
 19 de set. de 2017 · 🌐

Na última terça-feira (12), a Invernada Artística, ou seja, o grupo de danças gaúchas, atividade que também é desenvolvida pela AFAT, esteve...  
 Ver mais



 **Tunápolis Stadt**  
 16 de mai. de 2017 · 🌐

Início das Oficinas de 2017. [Afat Tunápolis](#)

Danças Gauchescas



Abertura da Semana Farroupilha 2021 em  
Tunápolis. CTG Última Porteira. Afat Tunápolis



associacaofolcloricaalema



#### 4.7- TECLADO E GAITA



2023



associacaofolcloricaalema  
Tunápolis



1



## 4.8 SEMANA DE INCENTIVO À LEITURA E À CULTURA

**Local:** Tunápolis

**Público-alvo:** população de Tunápolis

**Estimativa de público atendido:** 4.000

**Data:** de 06 à 14 de novembro

**Parceiros:** Prefeitura de Tunápolis, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

8ª Semana: <https://guiasc.tur.br/index/detalhe/codEquipamento/18942>

10ª Semana: <https://tunapolis.sc.gov.br/programacao-da-x-semana-de-incentivo-a-leitura-e-a-cultura/>



**Afat Tunápolis**  
10 de nov. de 2016 · 🧑

A Associação Folclórica Alemã de Tunápolis - AFAT, é parceira da Secretaria da Educação na organização da V Semana de Incentivo à Leitura e à Cultura.

**Naíssa Schaurich**  
1 de nov. de 2016 · 🌐

Mês de novembro começando, e com ele grandes eventos no Município de Tunápolis....  
Ver mais

**5ª SEMANA DE INCENTIVO  
À LEITURA E À CULTURA**  
**TUNÁPOLIS**  
DE 17 A 23 DE NOVEMBRO DE 2016

# VIII Semana de Incentivo à Leitura e à Cultura

de 06 à 14 de novembro  
Tunápolis - SC



**06/11** Solenidade de abertura oficial no Ginásio Municipal Cacildo Fröelich às 19h30min

**Apresentações Culturais**  
·Alunos do Helga Folmann  
·Apresentação da Banda  
·Danças alemãs infantis

Após, Abertura da Feira do livro, Mala Viajante e Artesanato aberto ao público

**07/11** Noite Cultural na comunidade de Linha São Pedro, no clube da comunidade, às 19h30min

**Apresentações Culturais**  
Após, janta

**08/11** Show de Talentos no Centro de Tradições Gaúchas (CTG), as 19h30min

Categorias: Infante juvenil, Adulto, Terceira Idade.  
Inscrições até o dia 04/11.

**09/11** 3º Stamtich- Festa de rua, com início às 10h até 18h, na Praça

Cada grupo é responsável pela própria comida e bebida, haverá música e bebidas



★🇩🇪 Participação das categorias, Mirim, Juvenil e Adulto do Volkstanzgruppe Heller Stern na Abertura da IX Semana de Incentivo à Leitura e à Cultura em Tunápolis!

#HELLERSTERN #dança #culturaalemã #afat #volkstanzgruppehellerstern



# X SEMANA DE INCENTIVO À LEITURA E À CULTURA

2022  
DE 06 À 14 DE NOVEMBRO EM TUNÁPOLIS

**06/11** ABERTURA OFICIAL

19h00min  
Abertura da Feira do Livro e Artesanato  
Pronunciamento de autoridades, Danças Alemãs Grupo  
HellerStern e Apresentação do Integral CEHF  
Ginásio Municipal Francisco Cacildo Fröhlich  
Organização: Sec. Educação, Cultura e Esporte

**07/11 E 08/11** SEGUNDA E TERÇA-FEIRA

Feira do Livro e Artesanato  
Segunda: 8h30min às 12h00min - 14h00min às 20h00min  
Terça: 8h30min às 12h00min - 14h00min às 17h30min  
Ginásio Municipal Francisco Cacildo Fröhlich  
Organização: Sec. Educação, Cultura e Esporte

**09/11** QUARTA-FEIRA

Mateada com Apresentações Culturais  
18h30min início do evento  
19h00min início das apresentações (Gaita, Invernada Artística,  
Teclado, Flauta, Violão e Canto)  
Praça Willy Eidt  
Organização: CTG e apoio AFAT  
Traga seu chimarrão e cadeiras  
Haverá venda de lanches e bebidas

**10/11** QUINTA-FEIRA

4º Festival de Danças Coreografada e de Salão  
Programação interna da EEB. Pe Balduino Rambo  
19h00min até 22h00min - Aberto ao Público  
Ginásio Municipal Francisco Cacildo Fröhlich  
Organização: EEB. Pe Balduino Rambo

Ingresso gratuito em  
todas programações



# X SEMANA DE INCENTIVO À LEITURA E À CULTURA

2022

**11/11** SEXTA-FEIRA

V Festival da canção (Mirim, Infantil, Juvenil e Livre)  
19h00min - CTG  
Após animada festa com Banda Alvorcer  
Organização: Sec. Educação, Cultura e Esporte e apoio Sicoob

**12/11** SÁBADO

Momento EDUCARE  
8h00min às 11h00min  
Rua João Castilho em frente a Secretaria de Educação  
Organização: Sec. Educação, Cultura e Esporte

Campeonato de Schaff Kopp  
14h00min  
Lar dos Idosos (Duplas mistas)  
(inscrições no CME a partir de 17/10)  
Organização: CME

1º Show de Patinação do Grupo Estrelas sobre Rodas  
de Lª Pitangueira  
19h30min no ginásio de Lª Pitangueira  
Organização: Grupo de Patinação Estrelas  
sobre Rodas

**13/11** DOMINGO

4º Stammtisch  
10h00 Pavilhões da EFACITUS  
Organização: AFAT

**14/11** SEGUNDA-FEIRA

MUSIKANTENFEST  
Desfile 17h30min nas ruas da cidade  
Baile com a Orquestra Continental  
a partir das 20h30min - SORAST  
Organização: AFAT e Sec. Educação, Cultura e Esporte

## IX Semana de Incentivo à Leitura e à Cultura

Em Tunápolis de 07 à 15/11, com programações diversas!

**07/11**  
Domingo

Abertura da feira do livro e artesanato com  
apresentações culturais: Banda Municipal, Danças  
Alemãs - Volkstanzgruppe Heller Stern e Invernada  
Artística  
19h00min - Ginásio Municipal Francisco Fröhlich

**08/11**  
Segunda

Feira do Livro e do Artesanato  
Ginásio Municipal Francisco Fröhlich  
8h30min às 12h00min  
14h00min às 20h00min

**09/11**  
Terça

Feira do Livro e do Artesanato  
Ginásio Municipal Francisco Fröhlich  
8h30min às 12h00min  
14h00min às 17h30min

**08/11  
até  
12/11**  
Segunda  
à Sexta

Exposição - 20 anos do primeiro título: Moleca Boa  
de Bola  
Museu Municipal - Casa da Cultura Albano Bieger  
7h30min às 11h30min  
13h15min às 17h15min

**10/11**  
Quarta

Apresentação Cultural - Violino, Harpa, Violão, Flautas e  
Teclado com o grupo MusiKantiga  
Auditório Municipal José Léo Werlang - Casa da Cultura  
19h30min

**12/11**  
Sexta

Janta Típica Alemã  
Venda de fichas até o meio dia do dia 11/11  
no Restaurante Pauli e Sec. da Educação  
Até 5 anos isentos, 6 à 10 anos R\$19,00,  
acima de 11 anos R\$38,00.  
19h00min - Lar dos Idosos

**13/11**  
Sábado

Missa com Coral Santa Cecília  
Igreja matriz  
19h00min

**14/11**  
Domingo

Musikantenfest - Festa do Músico  
Praça municipal e Ruas da cidade  
16h00min

**15/11**  
Segunda

Lançamento do livro: Anos de Ouro,  
Moleca Boa de Bola 2001-2002  
Centro Esportivo  
9h30min Abertura do Evento  
10h00min Jogo Festivo

Realização:



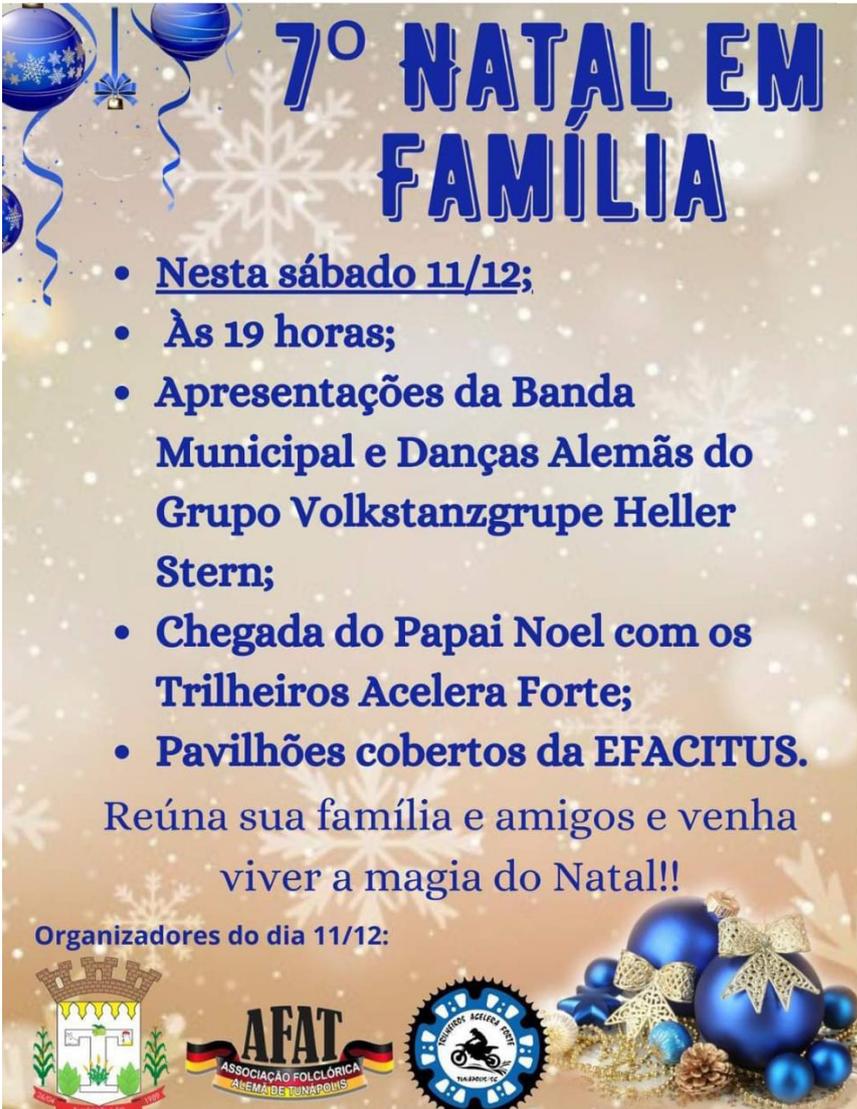
## 4.9 Musikantenfest



# Musikantenfest



#### 4.10 Outros eventos



**7º NATAL EM FAMÍLIA**

- Nesta sábado 11/12;
- Às 19 horas;
- Apresentações da Banda Municipal e Danças Alemãs do Grupo Volkstanzgrupe Heller Stern;
- Chegada do Papai Noel com os Trilheiros Acelera Forte;
- Pavilhões cobertos da EFACITUS.

Reúna sua família e amigos e venha viver a magia do Natal!!

Organizadores do dia 11/12:

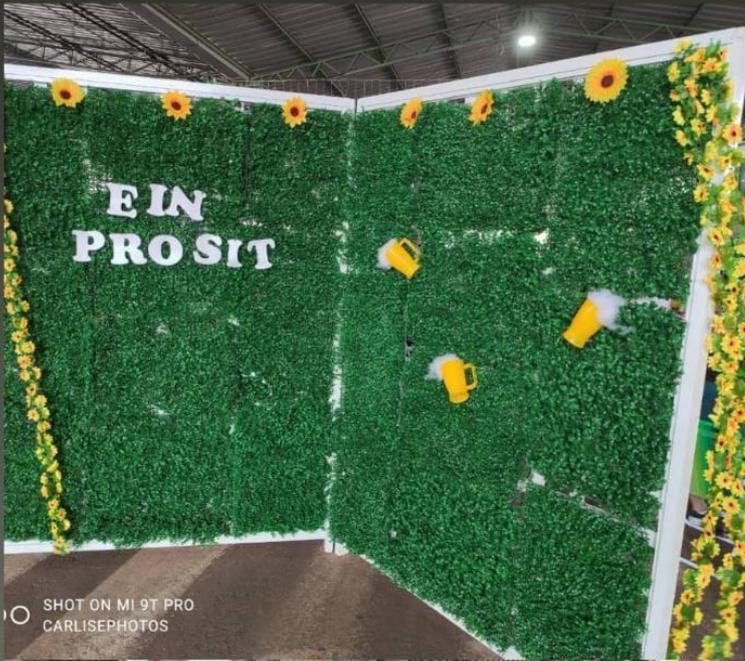


#### 1º Mateada na Praça





# Stammtisch



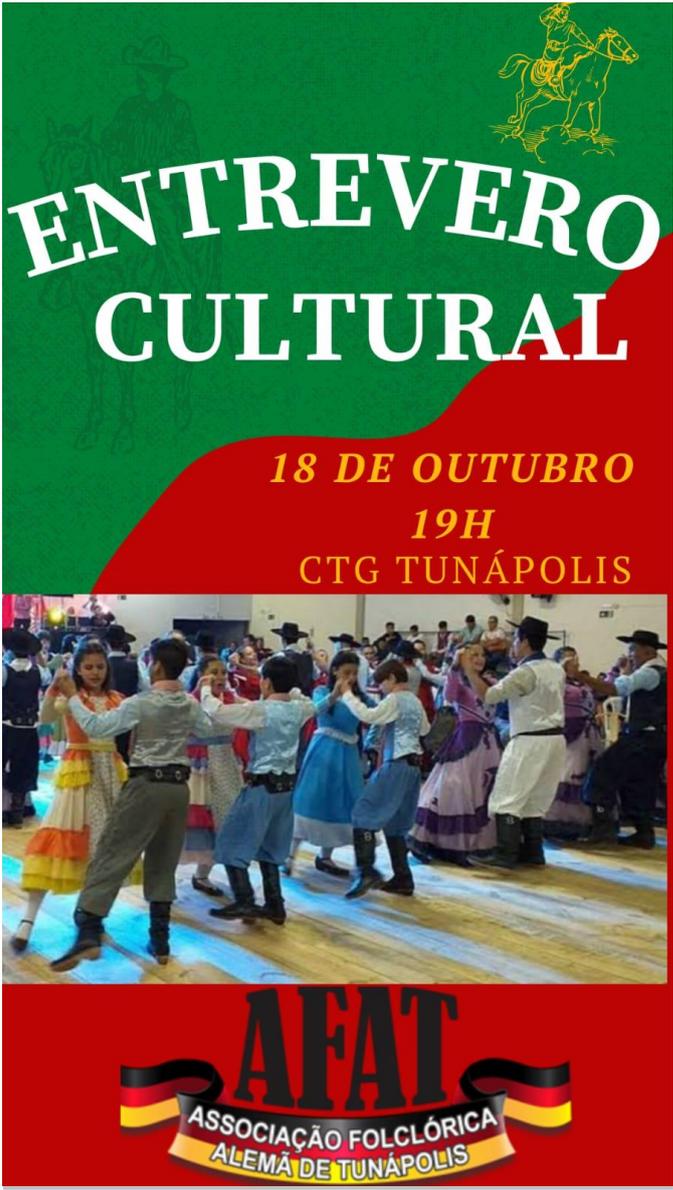
SHOT ON MI 9T PRO  
CARLISEPHOTOS



SHOT ON MI 9T PRO  
CARLISEPHOTOS

SHOT ON MI 9T PRO  
CARLISEPHOTOS

18 de outubro de 2024: 1º Entrevero Cultural



**ENTREVERO  
CULTURAL**

**18 DE OUTUBRO  
19H  
CTG TUNÁPOLIS**



## Noite cultural



**CONVITE**

A Associação Folclórica Alemã de Tunápolis — AFAT convida a todos para participar do **momento cultural**, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2016, no Lar dos Idosos. Iniciando às 19h00min, com apresentação do grupo de violões, do município de Tunápolis, sob regência do professor Afonso Kraemer, seguindo com apresentações culturais diversas de cantores locais e regionais.

Durante o evento será oferecido serviço de copa e cozinha.

**Venha divertir-se e apreciar a cultura local.**





Afat Tunápolis

3 de ago. de 2018 · 🌐



É hoje!! Muita Música 🎵🎸, Comida 🍔🍰, Bebida 🍷🍹, e Diversão 🎉🎊. Todos estão no convite!! 😊😊  
(Lembrando que não terá cobrança de ingresso).



## II NOITE CULTURAL

*\*\*\* Música & Animação \*\*\**

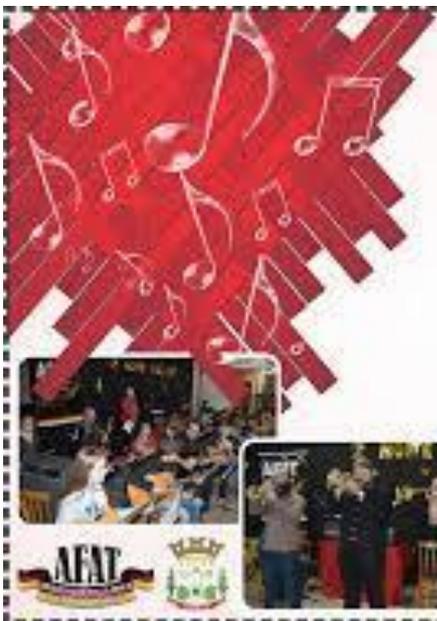
**Dia: 03 de agosto de 2018**  
**Início: Às 19h30min**  
**Local: Centro Municipal de Idosos**

*\* Venda de lanches e bebidas \**

**Você é nosso convidado especial!**

**Organização:**  
Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
Associação Folclórica Alemã de Tunápolis  
*Município de Tunápolis*





# 3ª NOITE CULTURAL

Dia 12 de julho de 2019  
às 19h, no Centro  
Municipal de Idosos

Apresentações dos alunos  
de música, palco livre e  
venda de pratos típicos!

**PARTICIPE!**



# 4ª NOITE CULTURAL

## 29/07

Apresentações Culturais,  
comidas típicas, muita  
alegria e diversão!

19H30  
LAR DOS IDOSOS

Cardápio:

- Duas opções de pratos de petiscos servidos na mesa;
- Venda de chopp.

Se você tem interesse de se apresentar, entre em contato com Carlise - 991027032



# 5ª NOITE CULTURAL DA AFAT

18 DE AGOSTO  
CENTRO DE IDOSOS  
19 horas

*Um evento com muita  
música, talento e alegria*





# 6<sup>a</sup> NOITE *Cultural*

Apresentações: banda municipal, coral, flauta, gaita, teclado, técnica vocal, violão e violino e palco livre.

 **09 DE AGOSTO**

 **19 HORAS**

 **CLUBE SORAST**

 **Haverá serviços de copa e cozinha!**

**Reserve essa data e venha prestigiar!**

2024:



**NESTA QUINTA-FEIRA, 14/03,  
EXIBIÇÃO DO DOCUMENTÁRIO:**

*“Promovendo a Cultura de Tunápolis:  
resgate histórico das atividades culturais  
do município.”*

- ✦ CASA DA CULTURA ALBANO BIEGER
- ✦ AUDITÓRIO MUNICIPAL JOSÉ LÉO WERLANG
- ✦ 19:30 HORAS
- **ENTRADA GRATUITA**



Participação no desfile do Kerbfest em Iporã do Oeste



Participação no desfile da 45ª Oktoberfest em Itapiranga 12/10/2024



Oktoberfest - Itapiranga / SC



Dia 18/10/2024

1º Entreveiro Cultural



# ENTREVERO CULTURAL

18 DE OUTUBRO  
19H  
CTG TUNÁPOLIS



**AFAT**  
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA  
ALEMÃ DE TUNÁPOLIS



16º MUSIKANTENFEST  
TUNÁPOLIS  
16/11  
NOVEMBRO 2024  
2º KULTURELLEFEST

## Contato e redes sociais

Instagram: associacaofolcloricaalema

Facebook: Afat Tunápolis

← associacaofolclor... 🔔 ⋮

 **123** 573 410  
Publicaçõ... Seguidores Seguindo

**AFAT**  
Organização sem fins lucrativos  
Fundada em 05 de março de 1995, a Associação Folclórica Alemã de Tunápolis busca desenvolver e fomentar a cultura, alemã e gaúcha em Tunápolis.  
**Ver tradução**  
[www.facebook.com/838921886271194/posts...](http://www.facebook.com/838921886271194/posts...)

Seguindo ▾ Mensagem +👤

      
noite cultural mateada musikantenf... Aulas hel



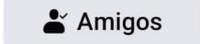
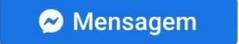
Instagram do grupo de danças alemãs

<https://instagram.com/hellersternvolkstanzgruppe?igshid=NjIwNzIyMDk2Mg==>

← 🔍 Pesquisar



**Afat Tunápolis**  
Objetivo: Resgatar e disseminar a cultura local.

  ⋮

 Mora em **Tunápolis**

⋮ Ver informações da seção Sobre de Afat



+ 4  
Featured